**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 088/2019 DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentação e Proposta Comercial realizada no dia 07/02/2020, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recursos, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA MAZZA, FREGOLENTE & CIA. – ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 00.026.315/0001-08, com sede na Rua Avenida Marques de São Vicente nº 405 – Bairro Várzea da Barra Funda –– CEP 01.139-001 – São Paulo – SP, pelo valor total de R$ 598.807,52 (quinhentos e noventa e oito mil e oitocentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), **ADJUDICO** o objeto à vencedora do certame nos termos do edital, **HOMOLOGO** os procedimentos adotados na **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019**, bem como **AUTORIZO** a realização da respectiva despesa.

**PIRAJUÍ, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**